189/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 089/93. **Apresentada em** 02.06.93.

ATENDIDA - OFICIO N.º 482/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE **Encaminhada dia** 08.06.93.

Sessão realizada dia 07.06.93.

Autoria do Vereador: - CARLOS ROBERTO GALINDO GARCIA.

APROVADO EM 07/06/93
POR UNANIMIDADE

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

O adiante subscrito, Vereador com assento a este Legislativo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa o envio de Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, indicando à S. Excelência a necessidade de se proceder a construção de um Barracão em local a ser definido por essa Administração, para instalação de pequenas industrias de fundos quintais existente em nosso Município, isentando da cobrança de aluguel dos mesmos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 02 dias do mês de Junho do ano de 1.993.

.....
CARLOS ROBERTO GALINDO GARCIA
= Vereador - Autor =

JUSTIFICATIVA: O solicitado acima, se faz necessário devido as Industrias de fundo de quital do nosso Município, estarem iniciando suas atividades, e precisando de um local mais adequado para poder aumentar suas produções, além de um maior incentivo.